

COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Pastor Samuel Munguba, nº 1290 - Bairro Rodolfo Teófilo
Fortaleza-CE, CEP 60430-372
- <http://ch-ufc.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23533.003115/2023-38

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
24/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS
HOSPITALARES - EBSEH E A EMPRESA
APTOOLS ASSESSORIA E SISTEMA LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, pela filial **EBSEH - COMPLEXO HOSPITALAR DA UFC (HUWC E MEAC), UG 155020**, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0014-68, com sede na Rua Pastor Samuel Munguba, 1290, CEP 60.430-372, Rodolfo Teófilo, Fortaleza - CE, neste ato representada pelo seu Superintendente, Carlos Augusto Alencar Júnior, nomeado pela Portaria SEI nº 543, de 2 de outubro de 2019, publicada no DOU nº 193, seção 2, p. 37, de 4 de outubro de 2019, retificada pela Portaria SEI nº 176, de 27 de outubro de 2020, publicada no DOU nº 211, seção 2, p. 29, de 5 de novembro de 2020, inscrito no CPF nº ***.855.603-**, portador da Carteira de Identidade nº ***.68*, SSP/CE, e pela sua Gerente Administrativa, Eugenie Desirée Rabelo Néri Viana, nomeada pela Portaria nº 613, de 25 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH nº 712, fl. 4, inscrita no CPF nº ***.859.003-**, portadora da Carteira de Identidade nº ***800400062*, SSP/CE, ambos no uso das atribuições conferidas pela Portaria SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: APTOOLS ASSESSORIA E SISTEMA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.084.684/0001-82, com sede na Rua Afonso Campos, 48, loja 317, CEP 58.400-235, Centro, Campina Grande - PB, representada neste ato por Geminiano Ventura Crispim, portador da Carteira de Identidade nº ***08* SSP/PB e CPF nº ***.316.604-**, e por George David Crispim de Vasconcelos, portador da Carteira de Identidade nº *.**8.38* SSP/PB e CPF nº ***.768.784-**.

Conforme Processo Administrativo nº 23533.009923/2020-66, de acordo com a Inexigibilidade de Licitação nº 05/2020, Proposta Comercial apresentada, *Termo de Referência*, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei n.º 13.303/2016, do Decreto n.º 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 1.1, aprovado por meio da Resolução n.º 92/2019 do Conselho de Administração (RLCE 1.1), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 24/2020 por mais 12 (doze) meses, com início na data de 17/07/2023 e encerramento em 16/07/2024, com fundamento nos artigos 90, *caput*, 92, inciso I, §§ 1º e 2º, e 93, *caput* e § 1º, todos do RLCE 1.1.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO ADITIVO

2.1. Atribui-se ao presente Termo Aditivo o valor de R\$ 886.354,80 (oitocentos e oitenta e seis mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - RENÚNCIA AO REAJUSTE

3.1. A CONTRATADA renuncia ao reajuste previsto para o período.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, conforme classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO
10302501885850023	SUS/REHUF	339040	2023NE003326

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, sendo que a alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado.

6. **CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

6.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 44 do RLCE 1.1.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente)
CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR
Superintendente da EBSEH - Complexo Hospitalar da UFC (HUWC e MEAC)

(Assinado eletronicamente)
EUGENIE DESIRÉE RABELO NÉRI VIANA
Gerente Administrativa da EBSEH - Complexo Hospitalar da UFC (HUWC e MEAC)

(Assinado eletronicamente)
GEMINIANO VENTURA CRISPIM
Representante Legal da CONTRATADA

(Assinado eletronicamente)
GEORGE DAVID CRISPIM DE VASCONCELOS
Representante Legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS

PELA CONTRATANTE

(Assinado eletronicamente)
FELIPE HATILA DE SOUSA SILVA
CPF: ***.756.983-**

PELA CONTRATADA

(Assinado eletronicamente)
RICARDO HALULE CRISPIM
CPF: ***.125.854-**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE DAVID CRISPIM DE VASCONCELOS, Usuário Externo**, em 14/07/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Hatila de Sousa Silva, Chefe de Unidade, Substituto(a)**, em 14/07/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Halule Crispim, Usuário Externo**, em 14/07/2023, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEMINIANO VENTURA CRISPIM, Usuário Externo**, em 14/07/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eugenie Desiree Rabelo Neri Viana, Gerente**, em 14/07/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Alencar Junior, Superintendente**, em 14/07/2023, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31296862** e o código CRC **602C9795**.

Referência: Processo nº 23533.003115/2023-38 SEI nº 31296862